

HUMANAS E SOCIAIS

V.10 • N.1 • 2023 • Fluxo Contínuo

ISSN Digital: 2316-3801

ISSN Impresso: 2316-3348

DOI: 10.17564/2316-3801.2023v10n1p636-651



## A ROTA CRÍTICA DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DE PORCIÚNCULA/RJ DURANTE A PANDEMIA

THE CRITICAL ROUTE OF WOMEN IN SITUATIONS OF  
DOMESTIC VIOLENCE IN THE CITY OF PORCIÚNCULA/RJ  
DURING THE PANDEMIC

LA RUTA CRÍTICA DE LAS MUJERES EN SITUACIONES DE  
VIOLENCIA DOMÉSTICA EN LA CIUDAD DE PORCIÚNCULA/RJ  
DURANTE LA PANDEMIA

Jeferson Luis Lima da Silva<sup>1</sup>

Tânia Maria Gomes da Silva<sup>2</sup>

Marcelo Picinin Bernuci<sup>3</sup>

## RESUMO

A violência doméstica contra mulheres é uma preocupação global, unindo questões de saúde pública e direitos humanos. A pandemia de Covid-19 exacerbou essa preocupação, pois medidas como isolamento social podem agravar a vulnerabilidade das mulheres, expondo-as a violência no ambiente doméstico. Nesse cenário, este estudo exploratório teve como objetivo compreender a rota crítica percorrida por mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Porciúncula/RJ durante a pandemia. Utilizando dados de boletins de ocorrência da 139ª Delegacia Policial de Porciúncula/RJ e registros do CREAS, foi observado que as mulheres primeiramente buscaram a Delegacia local, posteriormente a Unidade Mista de Saúde para exames médicos e, por fim, o CREAS para apoio psicossocial. Dos 49 registros de violência doméstica no CREAS, a maioria (51,0%) ocorreu em julho de 2020, com 53,06% dos atendimentos realizados via telefone pelas próprias vítimas. Os dados destacam que as desvantagens econômicas e sociais, somadas aos estressores da pandemia, podem ter intensificado a violência de gênero. Esses resultados enfatizam como as mulheres, particularmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade, enfrentam impactos desproporcionais da pandemia. A conclusão destaca que embora a rota crítica existente para mulheres em Porciúncula seja positiva, é necessário expandir os serviços, incluindo suporte psicológico e segurança para as mais ameaçadas, bem como assistência alimentar e de moradia para as mais vulneráveis economicamente. A criação de programas integrados em redes comunitárias pode promover a saúde, qualidade de vida e validação dos direitos humanos das mulheres.

## PALAVRAS-CHAVE

Violência Doméstica. Rota Crítica. Pandemia da Covid-19.

## ABSTRACT

Domestic violence against women is a global concern that intersects issues of public health and human rights. The Covid-19 pandemic has exacerbated this concern, as measures like social isolation can worsen the vulnerability of women, exposing them to violence within the household. In this context, this exploratory study aimed to understand the critical path taken by women who are victims of domestic violence in the city of Porciúncula/RJ during the pandemic. Using data from incident reports of the 139th Police Station of Porciúncula/RJ and records from CREAS, it was observed that women initially sought the local police station, then the Mixed Health Unit for medical examinations, and finally CREAS for psychosocial support. Of the 49 domestic violence records at CREAS, the majority (51.0%) occurred in July 2020, with 53.06% of the sessions conducted via telephone by the victims themselves. The data highlight that economic and social disadvantages, combined with pandemic-related stressors, may have exacerbated gender-based violence. These findings underscore how women, especially those in more vulnerable situations, face disproportionate impacts of the pandemic. The conclusion emphasizes that although the existing critical path for women in Porciúncula is positive, there is a need to expand services, including psychological support and safety measures for the most endangered, as well as food and housing assistance for those who are economically vulnerable. The creation of integrated programs within community networks can promote health, quality of life, and the validation of women's human rights.

## KEYWORDS

Domestic violence. Critical path. Covid-19 pandemic.

## RESUMEN

La violencia doméstica contra las mujeres es una preocupación global que entrelaza cuestiones de salud pública y derechos humanos. La pandemia de Covid-19 ha exacerbado esta preocupación, ya que medidas como el aislamiento social pueden aumentar la vulnerabilidad de las mujeres, exponiéndolas a la violencia en el ámbito doméstico. En este contexto, este estudio exploratorio tuvo como objetivo comprender la ruta crítica seguida por las mujeres víctimas de violencia doméstica en

la ciudad de Porciúncula/RJ durante la pandemia. Utilizando datos de informes de incidentes de la 139ª Comisaría de Policía de Porciúncula/RJ y registros del CREAS, se observó que las mujeres inicialmente acudieron a la comisaría local, luego a la Unidad de Salud Mixta para exámenes médicos y finalmente al CREAS para apoyo psicosocial. De los 49 registros de violencia doméstica en el CREAS, la mayoría (51.0%) ocurrió en julio de 2020, con un 53.06% de las sesiones realizadas vía telefónica por las propias víctimas. Los datos resaltan que las desventajas económicas y sociales, sumadas a las tensiones relacionadas con la pandemia, podrían haber exacerbado la violencia de género. Estos hallazgos subrayan cómo las mujeres, especialmente aquellas en situaciones más vulnerables, enfrentan impactos desproporcionados de la pandemia. La conclusión enfatiza que aunque la ruta crítica existente para las mujeres en Porciúncula es positiva, es necesario expandir los servicios, incluyendo apoyo psicológico y medidas de seguridad para las más amenazadas, así como asistencia alimentaria y de vivienda para las más vulnerables económicamente. La creación de programas integrados en redes comunitarias puede promover la salud, la calidad de vida y la validación de los derechos humanos de las mujeres.

## PALABRAS CLAVE

Violencia doméstica. Ruta crítica. Pandemia de Covid-19.

## 1 INTRODUÇÃO

Estudos sobre as mulheres têm sido feitos nas últimas décadas tomando como categoria de análise o gênero. Trata-se de uma ferramenta teórica que pensa as diferenças entre homens e mulheres como sendo o resultado de construções culturais e históricas e não em razão das diferenças biológicas e inscritas no corpo. Assim, defende-se existirem razões biológicas que explicam, referendam e legitimam a superioridade masculina e a inferioridade feminina (Scott, 1995).

Essa visão equivocada termina por naturalizar a violência contra as mulheres tanto no âmbito público quanto privado. Neste aspecto, as sociedades constroem um entendimento da relação entre homens e mulheres norteados por aprendizagem estereotipadas e que são aprendidas no processo de socialização primário (Silva; Lopes, 2021).

Neste cenário, a violência doméstica contra a mulher ocorre como uma violação dos direitos humanos e uma questão universal, com grande impacto nas vítimas, famílias e comunidades. Trata-se de um tipo de violência que ocorre, na maioria das vezes, em um relacionamento íntimo; maridos, companheiros e namorados ou, ainda, ex-parceiros (Who, 2020). O fato de que a violência contra a mulher seja um fenômeno global ressalta a necessidade urgente de estratégias de prevenção e intervenção (Barufaldi *et al.*, 2017).

Segundo o Relatório Mundial Violência e Saúde, mulheres que vivem em condição de violência têm predisposição para transtornos físicos e psíquicos, tais como: síndrome do intestino irritável, enxaqueca, fraturas diversas, deslocamento ocular, fibromialgia, queimaduras; aborto espontâneo, gravidez indesejada, *HIV/Aids*, feto de baixo peso, depressão, síndrome do pânico, fobia, ansiedade, anorexia e muitos outros agravos (OMS; Krug, 2002).

Portanto, este tipo de violência é um flagelo persistente que transcende barreiras geográficas, culturais e socioeconômicas, representando uma grave violação dos direitos humanos e uma questão central nas discussões de saúde, gênero e equidade.

Neste cenário preocupante, torna-se necessário compreender que a pandemia de Covid-19, que assolou o mundo, trouxe consigo desafios adicionais, expondo as profundas fissuras nas redes de apoio às vítimas de violência doméstica. Na cidade de Porciúncula, situada no Rio de Janeiro, essa realidade não foi exceção. Mulheres em situação de violência doméstica enfrentaram obstáculos exacerbados pela conjuntura pandêmica, tornando imperativa a compreensão de suas trajetórias, desafios e estratégias de busca por ajuda.

O agravante é que a pandemia tornou a procura pelos serviços de proteção mais complexa, porque as Delegacias das mulheres (DEAM) e os Centros de Referências de Atendimento às Mulheres (CRAM) tiveram seus serviços parcialmente diminuídos; além disso, o apoio informal, como serviços ofertados pelas Organizações Não-Governamentais (ONG), igrejas ou grupos de serviços da sociedade civil, também sofreram paralisação parcial ou até mesmo total. Buscando minimizar o problema, manteve-se a Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e foram criados canais para recebimento de denúncias *on-line*; sendo possível até mesmo pedido de medida protetiva por meio virtual. O inconveniente é que nem todas as mulheres estavam aptas a operar estas ferramentas (Challouts *et al.*, 2020).

Ao considerarmos que a violência contra as mulheres é uma triste realidade em todo o mundo e que a situação no Brasil é de profunda insegurança para as mulheres, e, ainda, partindo dos estudos que mostram que mesmo antes da pandemia, uma em cada três mulheres já havia sofrido violência física ou sexual pelo menos uma vez na vida (Marques *et al.*, 2020), admite-se que, no município de Porciúncula/RJ, a vulnerabilidade feminina à violência certamente aumentou.

Em vista desta problemática, o presente estudo teve como objetivo geral conhecer a rota crítica percorrida por mulheres em situação de violência doméstica na cidade de Porciúncula/RJ durante a pandemia de Covid-19, compreendendo seus desafios, estratégias de busca por ajuda e a eficiência dos serviços de apoio disponíveis. Entende-se por rota crítica, o caminho a ser percorrido pelas mulheres que sofrem violência na busca por ajuda (D'oliveira; Schraiber, 2013).

De forma específica, o estudo buscou analisar a evolução dos casos de violência doméstica contra mulheres em Porciúncula/RJ durante o período da pandemia, identificando possíveis tendências e variações nos padrões de incidência, bem como, mapear os serviços disponíveis para o atendimento das vítimas. Ao desdobrar-se nesses objetivos específicos, este estudo busca traçar uma trajetória abrangente e detalhada, permitindo uma compreensão holística da rota crítica das mulheres vítimas de violência doméstica.

A relevância desta pesquisa reside na contribuição para o conhecimento nas Ciências Humanas e Sociais, oferecendo dados sobre como as mulheres em situação de violência doméstica têm enfrentado os desafios impostos pela pandemia. A compreensão dessas trajetórias não apenas auxilia na identificação de lacunas nos serviços de apoio, mas também informa políticas públicas mais eficazes e intervenções direcionadas. Além disso, ao destacar a importância das questões de gênero e violência, a pesquisa visa fortalecer a conscientização sobre a necessidade de combater a violência doméstica e promover a igualdade de gênero.

## 2 MÉTODO

Trata-se de pesquisa exploratória e de abordagem mista (quali-quantitativa). No que tange a coleta de dados, o estudo seguiu os caminhos metodológicos da pesquisa documental e bibliográfica, que toma como suporte teórico os estudos de gênero.

A pesquisa documental foi realizada por meio da análise dos boletins de ocorrência registrados pela 139ª Delegacia Policial de Porciúncula/RJ e dos relatórios de atendimentos realizados pela equipe multiprofissional do Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), ambos no período de março de 2020 a março de 2021.

Para interpretação dos dados, foi utilizada a técnica de Leitura Flutuante de Bardin (2009). Nesse sentido, em princípio, a pesquisa realizou um primeiro contato com os documentos coletados e estudos levantados. Com o material triado, foi realizada uma leitura analítica e análise descritiva dos achados, onde procurou-se estabelecer uma ligação entre os materiais, de modo a ampliar o conhecimento sobre o tema pesquisado.

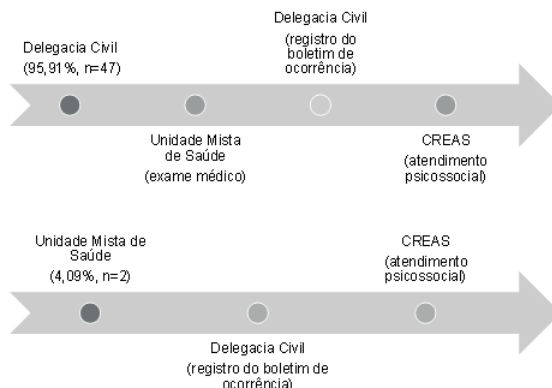
O referido estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da Unicesumar, por meio do CAAE 59821122.7.0000.5539 e parecer de aprovação número 5502446. Conforme a resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/12, foi assegurado a confidencialidade, a proteção da imagem e a não estigmatização, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, bem como, a garantia da não violação e a integridade dos documentos (danos físicos, cópias e rasuras).

## 3 RESULTADOS

No levantamento realizado no CREAS de Porciúncula, foram identificados 49 registros de atendimento no período de março de 2020 a março de 2021, sendo que 51% ( $n=25$ ) dos atendimentos foram registrados em julho de 2020, ou seja, três meses após o início da pandemia.

Observou-se que 95,91% ( $n=47$ ) dos casos foram encaminhados pela 139ª Delegacia Policial de Porciúncula/RJ, onde se deu o atendimento primário e dois (4,09%) pela Unidade Mista de Saúde do município. A Figura 1 ilustra a rota crítica percorrida pelas vítimas no período da pandemia.

**Figura 1** – Rota crítica das mulheres agredidas



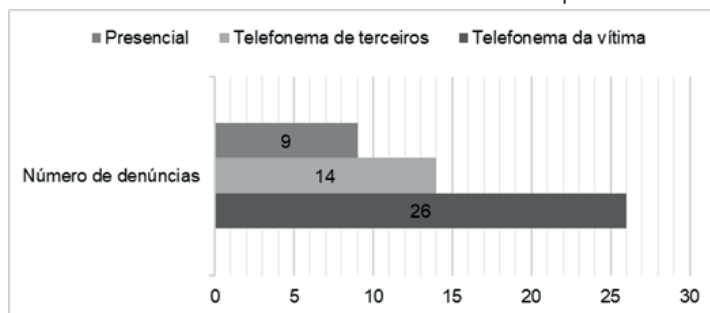
Fonte: Levantamento dos boletins de ocorrência 139ª Delegacia Policial de Porciúncula/RJ.

O atendimento das mulheres que procuram o serviço espontaneamente ou aquelas encaminhadas pela delegacia, se deu inicialmente com uma entrevista conduzida por equipe multiprofissional que avaliou o nível de exposição das vítimas primárias e secundárias. O principal instrumento utilizado foi a Escala de Exposição à Violência Doméstica (EEVD). Trata-se de questionário composto por 39 questões para medir a violência conjugal e familiar, fatores de risco relacionados diretamente relacionados à exposição testemunhal da violência, exposição à violência na comunidade, dentre outros tipos de vitimização (Pinto Junior; Tardivo, 2017).

Os registros dos boletins de ocorrência na delegacia só foram realizados após as vítimas passarem pela Unidade Mista de Saúde para confirmar os sinais de agressão por meio do exame médico. Após a constatação da violência, todas as vítimas (100%) foram encaminhadas para o CREAS, incluindo as duas mulheres oriundas da Unidade Mista de Saúde, as quais também passaram pela delegacia.

No que tange o atendimento primário realizado pela delegacia, grande parte das denúncias foram realizadas pela vítima via telefone ( $n=26, 53,06\%$ ), conforme demonstrado na Figura 2.

**Figura 2** – Origens das denúncias de violência doméstica durante a pandemia



Fonte: Levantamento dos boletins de ocorrência 139ª Delegacia Policial de Porciúncula/RJ

Em se tratando das características específicas das vítimas atendidas pela Delegacia Civil e CREAS, a idade variou de 22 a 60 anos, com uma média de 30 anos. As características adicionais estão descritas na Tabela 1.

**Tabela 1** – Características das vítimas atendidas pelo CREAS

	<b>n (%)</b>
<b>FORMAÇÃO</b>	
Ensino Fundamental	20 (40,8)
Ensino Médio ou um certificado de equivalência	21 (42,8)
Curso superior completo	8 (16,4)
<b>STATUS DE TRABALHO</b>	
Emprego em tempo integral	16 (34,7)
Emprego em tempo parcial	06 (12,2)
Desempregada	26 (53,1)
<b>LOCAL DE RESIDÊNCIA</b>	
Área rural	20 (40,8)
Área urbana	29 (59,2)
<b>POSSUI FILHOS?</b>	
Não	14 (28,6)
Sim	35 (71,4)
<b>RAÇA</b>	
Negra	37 (75,5)
Amarela	04 (8,2)
Branca	08 (16,3)
<b>USUÁRIAS DE SUBSTÂNCIAS</b>	
Cigarro	26 (53,06)
Álcool	31 (63,26)
Drogas ilícitas (maconha, cocaína, crack etc.)	10 (20,40)
Não registrou a informação	06 (12,24)

Fonte: Dados coletados dos registros de atendimentos do CREAS de Porciúncula/RJ (2022).

No que tange às tipologias de violência doméstica sofridas pelas mulheres, dados dos boletins registrados pela 139ª Delegacia Policial de Porciúncula demonstram que a violência psicológica foi a ocorrência mais comum (30,42%), com os boletins evidenciando que 22,6% das ocorrências foram de insultos e 7,8% de casos de humilhações, inclusive na frente de terceiros.

A segunda forma de violência mais comum foi física (11,59%), sendo que em 6% dos casos os agressores provocaram queimaduras propositais nas mulheres. Conforme dados dos boletins de ocorrência, duas mulheres que apresentavam sinais de queimadura foram encaminhadas pela Unidade Mista de Saúde de Porciúncula.

A violência sexual foi o tipo menos comum durante o isolamento, em que 2 (4,04%) vítimas relataram terem sido tocadas ou agredidas fisicamente por motivos sexuais no ambiente doméstico; ambos os agressores foram identificados nos boletins como esposos das vítimas. Segundo os registros dos atendimentos realizados no CREAS, as duas vítimas relataram resultados negativos de saúde e bem-estar causados pela violência sexual, como medo, ansiedade, sintomas depressivos, dor de estômago, falta de apetite e insônia.

## 4 DISCUSSÃO

No final de 2019, com a pandemia global do Covid-19, cuja eclosão se deu em Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China, houve, logo nos primeiros momentos, inúmeras denúncias de violência contra as mulheres. Ocorreram casos na China, Austrália, Estados Unidos, Inglaterra, Itália, França, Argentina, Bolívia, Brasil e muitos outros, independentemente das condições econômicas (United Nations, 2020; Challouts *et al.*, 2020).

Uma das primeiras orientações da Organização Mundial da Saúde para contenção do vírus foi o isolamento social. A medida fez com que as famílias ficassem em situação de confinamento em suas casas, trabalhando e estudando de forma remota; situação que levou a uma convivência diária muito intensa e potencializou conflitos intrafamiliares. Em consequência, aumentaram também as ocorrências de violência doméstica envolvendo mulheres (Xavier *et al.*, 2020; Vieira *et al.*, 2020; Challouts *et al.*, 2020).

Em Porciúncula, no período de março de 2020 a março de 2021, foram realizadas 14 prisões em flagrante de violência doméstica, todas em decorrência de denúncias anônimas pelo serviço telefônico 190, porém, é importante destacar que, dos 49 encaminhamentos recebidos pelo CREAS, 35 (71,4%) aceitaram os serviços de acolhimento e tratamento oferecidos pela instituição, enquanto as 14 restantes (28,6%) não retornaram após o contato inicial. Estas últimas são as mesmas que tiveram a denúncia realizada por terceiros via telefone, ou seja, não realizaram a denúncia por iniciativa própria, tampouco, desejaram continuar com a assistência.

Há muitas razões pelas quais denunciar a violência doméstica pode ser difícil, a exemplo de fragilidade financeira da mulher, especialmente as que têm filhos; medo do agressor; dependência afetiva; representação muito tradicional do casamento, dentre outras. Para maior entendimento destes casos de omissão, há respaldo na teoria da violência simbólica de Bourdieu (1999), a qual afirma que, muitas vezes, a pessoa que sofre abusos não os identifica como violência, mas tão somente uma ordem social posta em prática, resultado de uma visão de mundo enraizada no *habitus* dos dominados e dos dominantes. *Habitus*, para Bourdieu (1986), é a história corporificada, internalizada como uma segunda natureza e tão esquecida como história.



Constitui a presença ativa de todo o passado do qual é o produto; produto da história do agente; formado por condições anteriores de existência e experiências, e traz consigo os traços ao mesmo tempo indelévels e efetivos desse passado no presente.

No estudo, não é possível conhecer a identidade dos responsáveis pelas denúncias classificadas como “realizadas por terceiros”, visto serem anônimas. Porém, é cabível dizer que como resultado da pandemia e das ordens de permanência em casa, mais vizinhos e membros da comunidade ficaram em casa e podem ter ouvido casos ou se tornado mais conscientes. Segundo Bueno *et al.* (2019), em 2019, quase 60% da população, sem diferença entre homens e mulheres, afirmou ter visto acontecer algum tipo de violência contra mulheres em seu bairro ou comunidade, sendo os principais agressores, marido, companheiro ou namorado. Essa participação da comunidade é importante segundo Vieira *et al.* (2021); para os autores, estima-se que a violência doméstica seja relatada pelas vítimas apenas 2,5 a 15% das vezes.

O grupo das mulheres com nível de escolaridade até o ensino médio (83,6%) apresentou maior prevalência de violência doméstica. Este resultado é consistente com o estudo de Santos *et al.* (2021), no qual é relatado que mulheres com maior nível de instrução acadêmica são menos propensas a sofrer violência em comparação com vítimas com baixo nível de formação.

É importante considerar que o grau de escolaridade das vítimas atendidas pelo CREAS e delegacia, especificamente as vítimas que não fizeram a denúncia por iniciativa própria, pode estar associado com o ‘silêncio’. A esse respeito, um estudo de Silva e Lopes (2021), realizado em um município de porte médio do Estado do Paraná e que envolveu 20 usuárias de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), identificou que 40% das entrevistadas possuíam ensino superior. No entendimento das autoras, este nível de formação assegurou às vítimas uma maior compreensão de seus direitos enquanto cidadã.

Neste caso, conscientização e a implementação de ações do Poder Público na rota crítica podem ajudar a reduzir a taxa de violência contra mulheres. Desse modo, é essencial que tantos os profissionais que atendem as vítimas quanto estas mesmas devem ter conhecimentos acerca das medidas legais que devem ser tomadas em caso de violência doméstica; em especial como obter a medida protetiva (Gonçalves, 2018).

Além da falta de conhecimento, o presente estudo identificou outros fatores também associados à maior predisposição para sofrer violência doméstica. Um total de 53,1% ( $n=26$ ) das vítimas estavam desempregadas, 75,5% ( $n=37$ ) eram negras e 40,8% ( $n=20$ ) residiam em comunidades rurais. Estes dados evidenciam que gênero, classe, raça e pertencimento geográfico, interseccionados, potencializam as fragilidades femininas e predispõe à violência.

De acordo com Carrijo e Martins (2020), o contexto situacional em que ocorre a violência contra a mulher negra por parceiro íntimo é, de muitas maneiras, um produto de várias forças estruturais (por exemplo, racismo institucional, ciclos de subemprego e desemprego crônicos, pobreza etc.). Nas sociedades patriarcais, o homem é o provedor da família e quando isto não ocorre de maneira satisfatória, as brigas costumam ser frequentes.

Em se tratando do atendimento primário em unidades de saúde, Franco; Lourenço (2022) consi-

deram que é uma prática desejável rastrear todos os pacientes quanto à violência do parceiro, especialmente aqueles com história e achados físicos sugestivos de abuso, como visitas frequentes ao pronto-socorro, explicação inconsistente de lesões ou demora em procurar tratamento, lesões na cabeça e pescoço, e queixas somáticas vagas.

Um estudo de Lima (2021) afirma que as mulheres que têm acesso a serviços de saúde especializados são mais propensas a falar abertamente com os profissionais de saúde sobre a violência que sofrem e a fazer denúncias. Todavia, no presente estudo isso não se confirmou, visto que apenas 2 (duas) mulheres procuraram a Unidade Mista de Saúde enquanto opção inicial na rota crítica.

A respeito deste comportamento de omissão em denunciar o agressor, Jong, Sadala e Tanaka (2008) sugerem que, muitas vezes, as mulheres que acessam os serviços temem que o sigilo seja quebrado, seus relatos sejam gravados e seus nomes revelados.

Desde 2003, a Lei 10.778 determina a notificação compulsória de todos os casos de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) (Brasil, 2003). Em 2019, esta lei foi alterada pela Lei nº 13.931, onde em seu § 4º dispõe

Os casos em que houver indícios ou confirmação de violência contra a mulher referidos no caput deste artigo serão obrigatoriamente comunicados à autoridade policial no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para as providências cabíveis e para fins estatísticos (BRASIL, 2019, on-line).

Das 49 vítimas de violência doméstica durante a pandemia em Porciúncula, 71,4% ( $n=35$ ) são mães. Nestes casos, seus filhos podem ter sido expostos ou até mesmo sofrido violência. É esse risco de exposição potencial de uma mulher à violência doméstica e seu papel típico como cuidadora principal que significa que é altamente provável que suas experiências possam se estender indiretamente a seus filhos, que se tornam vítimas secundárias. Utilizamos o termo vítima secundária ao nos referirmos à criança que não é receptora direta da violência, mas experimenta seus efeitos indiretamente.

Pesquisas têm evidenciado que algumas mulheres vítimas de violência por parceiro íntimo preferem que seus filhos não se envolvam, desestimulando-os a defendê-las diante do agressor. Fazem-no porque têm medo do bem-estar dos filhos (Vieira *et al.*, 2008). Neste contexto, no atendimento psicológico, algumas mães enfatizaram que o bem-estar de seus filhos se traduz em seu bem-estar e vê-los sofrendo gera auto culpa.

Nesses casos, o apoio dos filhos às suas genitoras é desencadeador da violência paterna, o que abala ainda mais a saúde mental das mulheres. Sintomas como medo, ansiedade e depressão foram descritos no estudo de Oliveira e Jorge (2007).

Este estudo considera que as mulheres em situação de violência que aceitaram a assistência do CREAS podem ter se sentido obrigadas a abandonar os relacionamentos abusivos como medida de proteção aos filhos, mas, por outro lado, confusas quanto à responsabilidade atribuída geralmente às mulheres de manter uma família unida. O envolvimento do sistema jurídico, portanto, pode ser visto como uma quebra do “pacto familiar”. Dentro do contexto foucaultiano (Foucault, 2003), essa

tensão constitui uma relação contraditória e continuamente cambiante entre um desejo da mulher de resistir e escapar da violência e a percepção de que não são livres para agir da maneira que quiserem.

É importante compreender que as vítimas de violência eram usuárias de álcool (63,3%); cigarro (53,06) e drogas ilícitas (20,40%). A respeito destes dados, Gomes e Brilhante (2021) descobriram que mulheres usuárias de substâncias como álcool e cigarro têm maior probabilidade de perder a consciência/dificuldade de decidir o que deve e o que não deve, de modo que podem ficar vulneráveis à violência. Com base no referido estudo, parece ser possível a afirmação de que também em Porciúncula isto pode ter ocorrido.

Em suma, os dados demonstram que a confluência de desvantagens econômicas e sociais, juntamente com outros estressores causados pela pandemia, pode ter exacerbado ou provocado a violência de gênero contra as mulheres. Tais achados ecoam e reforçam as evidências de como os impactos diretos da pandemia foram agravados pela discriminação, pelo racismo, bem como pelas desigualdades sociais e estruturais nas condições de vida das pessoas, notadamente mulheres que, geralmente, se encontram mais vulneráveis.

Esta pesquisa buscou mostrar a rota crítica de mulheres que enfrentam situação de violência doméstica no município de Porciúncula durante a pandemia de Covid-19. É notório que tal propósito foi satisfatoriamente cumprido, mas também há lacunas significativas. O estudo não pôde verificar a intensidade, a frequência e a duração da violência contra as mulheres, tampouco qual foi a experiência das mulheres com o atendimento prestado. Conquanto estes não fossem os propósitos iniciais do estudo, à medida em que se avançava na pesquisa, sentia-se que se tratava de informações importantes. Abre-se, desse modo, possibilidades futuras de investigação.

## 5 CONCLUSÃO

A violência contra as mulheres se intensificou em muitos países durante a pandemia de Covid-19. Observou-se que o isolamento social pode aumentar a violência de gênero, e as ordens extremamente rigorosas de permanência em casa prenderam as vítimas com seus agressores. Além disso, a política de quarentena para uma família, transporte público inadequado e toques de recolher rígidos restringiram a mobilidade e a capacidade de procurar ajuda.

Neste contexto, a pesquisa analisou a rota crítica de mulheres que sofreram violência doméstica durante a pandemia no município de Porciúncula/RJ, em específico, a atuação da delegacia e CREAS, com acolhimento das denúncias e atendimento psicossocial, respectivamente. Embora os serviços de saúde não tenham sido investigados no escopo da pesquisa, esta apontou sua fundamental importância deste atendimento na rota crítica percorrida por mulheres violentadas.

Os profissionais das áreas de psicologia e psiquiatria que atuam em equipes multiprofissionais de atendimentos às vítimas de violência devem levar em consideração que a violência doméstica pode causar dores e doenças no corpo físico; somatização que exige atendimento humanizado e preciso. Os gestores do setor saúde devem ser informados sobre as possíveis consequências da violência ao proces-

so de adoecimento e, assim, trabalhar junto aos poderes constituídos para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes de enfrentamento da violência, sendo evidente que em momentos de crises de saúde pública, deve haver programas que ofereçam redes de conexões comunitárias, incluindo assistência médica, segurança, ajuda psicológica, moradia e, entre outras medidas, eficaz aplicação da lei.

No entanto, observou-se que os dados coletados pela polícia e o CREAS de Porciúncula não resultaram na implementação de medidas capazes de proporcionar maior segurança às mulheres no que diz respeito à violência de gênero, especificamente. Logo, vigilância ativa e mais pesquisas sobre este tema são necessárias, pois, somados, podem gerar uma infraestrutura de dados efetivamente robustos acerca da violência contra as mulheres. No caso específico do município de Porciúncula percebemos que estas são medidas realmente necessárias.

## AGRADECIMENTOS

À Universidade Cesumar e Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICETI), pelo apoio financeiro.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. rev. e atual. Lisboa: 70, 2009.

BARUFALDI, Laura Augusta *et al.* Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & saúde coletiva**, Associação Brasileira de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, RJ, v. 22, p. 2929-2938, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BOURDIEU, Pierre. Habitus, code et codification. **Actes de la recherche en sciences sociales**, v. 64, n. 1, p. 40-44, 1986.

BRASIL. **Lei nº 13.931**, de 10 de dezembro de 2019. Altera a Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003, para dispor sobre a notificação compulsória dos casos de suspeita de violência contra a mulher. Brasília, D.F, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm). Acesso em: 3 jan. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.778**, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Brasília, DF, 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.778.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.778.htm). Acesso em: 3 jan. 2023.

BUENO, Samira *et al.* Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 2. ed. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Instituto Data Folha**, 2019. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2023.

CARRIJO, Christiane; MARTINS, Paloma Afonso. A violência doméstica e racismo contra mulheres negras. **Revista Estudos Feministas**, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, v. 28, 2020.

CHALLOUTS, Caroline Urias; TOLEDO, Eliza Teixeira de; SILVA, Tânia Maria Gomes da. A violência, a pandemia e as mulheres: (in)certezas em tempos de Covid-19. *In*: SILVA, Tânia Maria Gomes da; BERNUCI, Marcelo Picinin. (org.). **Olhares Interdisciplinares sobre a pandemia de Covid-19**. Maringá: Massoni, Icteti, 2020. p. 93-114.

D'OLIVEIRA, A. F. P. L.; SCHRAIBER, L. B. Mulheres em situação de violência: entre rotas críticas e redes intersetoriais de atenção. **Revista de Medicina**, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, v. 92, n. 2, p. 134-140, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Sexualidade e poder**. Em *Ética, Sexualidade, Política: Coleção Ditos & Escritos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FRANCO, J. M.; LOURENÇO, R. G. Assistência de enfermagem prestada às mulheres em situação de violência em serviços de emergência. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, v. 24, p. 68266, 2022.

GOMES, E. R. B; BRILHANTE, A. V. M. Relatos femininos: gênero e percepções de mulheres dependentes químicas. **Saúde e Sociedade**, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, v. 30, n. 4, 2021.

GONÇALVES, Patrícia Ivanca de Espíndola. **Enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Garanhuns/PE: perspectivas da equipe multiprofissional**. 2018. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/32388>. Acesso em: 22 nov. 2022.

JONG, Lin Chau; SADALA, Maria Lúcia Araújo; TANAKA, Ana Cristina D'Andretta. Desistindo da denúncia ao agressor: relato de mulheres vítimas de violência doméstica. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, v. 42, p. 744-751, 2008.

LIMA, Valesca. The role of local government in the prevention of violence against women and girls during the COVID19 pandemic. **Bulletin of Latin American Research**, v. 39, p. 84-87, 2020.

MARQUES, Emanuele Souza *et al.* Violência contra mulheres, crianças e adolescentes durante a pandemia de COVID-19: Visão geral, fatores contribuintes e medidas de mitigação. **Cadernos de Saúde Pública**, Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, RJ, v. 36, n. 4, 2020.

OLIVEIRA, Eliany Nazaré; JORGE, Maria Salete Bessa. Violência contra a mulher: sofrimento psíquico e adoecimento mental. **Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste**, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, v. 8, n. 2, p. 93-100, 2007.

OMS – Organização Mundial Da Saúde; KRUG, Etienne G. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.

PINTO JUNIOR, Antonio Augusto; TARDIVO, Leila Salomão de la Plata Cury. **Escala de Exposição à Violência Doméstica (EEVD)**: estudos de validade e aplicabilidade no Brasil. *Psicologia: identidade profissional e compromisso social 2*. Tradução. Ponta Grossa: Atena, 2021.

SANTOS, L. J. dos *et al.* Perfil sociodemográfico da violência doméstica e sexual sofrida pelas mulheres no nordeste Brasileiro, de 2014 a 2018 / Sociodemographic profile of domestic and sexual violence suffered by women in northeastern Brazil from 2014 to 2018. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 7, p. 70910-70921, 2021.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, v. 20, n. 2, 1995.

SILVA, T. M. G. da; LOPES, L. C.G. Representações e vivências da violência na perspectiva de usuárias de um Centro de Referência no Atendimento à Mulher. **Revista Artemis**, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, v. 31, n. 1, p. 467-486, 2021.

UNITED Nations. Policy briefs: **The impact of COVID-19 on women**. April 9, 2020. Disponível em: [https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/policy\\_brief\\_on\\_covid\\_impact\\_on\\_women\\_9\\_april\\_2020.pdf](https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/policy_brief_on_covid_impact_on_women_9_april_2020.pdf). Acesso em: 4 mar. 2022.

VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza *et al.* Fatores de risco para violência contra a mulher no contexto doméstico e coletivo. **Saúde e Sociedade**, Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, v. 17, p. 113-125, 2008.

VIEIRA, Marina Barros Wenes *et al.* Novas formas de denunciar casos de violência doméstica durante a quarentena propiciada pelo covid-19. **Holos**, Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN, v. 3, p. 1-11, 2021.

WHO – World Health Organization *et al.* **COVID-19 and violence against women:** what the health sector/system can do, 7 April 2020. World Health Organization, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/reproductivehealth/publications/emergencies/COVID-19-VAW-full-text.pdf>. Acesso em: 30 ago. 2022.

XAVIER, Beatriz *et al.* Impacto da COVID-19 nas dinâmicas sociofamiliares e académicas dos estudantes de enfermagem em Portugal. **Revista de Enfermagem Referência**, Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, Coimbra, Portugal, v. 5, n. 4, p. 1-10, 2020.

---

**Recebido em:** 26 de Março de 2023

**Avaliado em:** 7 de Agosto de 2023

**Aceito em:** 30 de Setembro de 2023

---



A autenticidade desse artigo pode ser conferida no site <https://periodicos.set.edu.br>

Copyright (c) 2023 Revista Interfaces Científicas - Humanas e Sociais



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License.

---

1 Especialista em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). Licenciado em Sociologia pela Unicesumar. Professor na Educação Básica e Gestor Educacional no Ensino Superior.

2 Doutora em História pela Universidade Federal do Paraná. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde da Universidade Cesumar, (Unicesumar) em Maringá, Paraná.

3 Doutor em Fisiologia pela Universidade de São Paulo. Docente do Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde da Universidade Cesumar, (Unicesumar) em Maringá, Paraná